LIDO
Em, 15/2/2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da D[illegible]ejane Pitanga

MOÇÃO Nº MOÇ 009 /2011

(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.
Em, 16/02/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal hipotecar solidariedade aos professores aprovados em Concurso de Provas e Títulos da Secretaria de Estado de Educação.

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade aos aprovados não nomeados no concurso público de provas e títulos na carreira de magistério público do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 10/FEV/2011 16:35

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é prestar solidariedade aos 1.145 professores aprovados no concurso público de provas e títulos na carreira de magistério público do Distrito Federal, que aguardam nomeação pelo Excelentíssimo Governador do Distrito Federal.

É percebível a carência de professores em salas de aula. Esse déficit ocorre durante todo o ano letivo, o que gera prejuízos pedagógicos à Educação como um todo, comprometendo o funcionamento de centenas de escolas públicas e prejudicando o processo de aprendizagem de milhares de alunos, afetando toda a formação escolar dos mesmos.

Para suprir a necessidade, o governo local fez investimentos através da realização de concurso público, iniciativa que, gerou gastos e tempo para os concursandos. Até o momento foram nomeados 400 professores aprovados no concurso de provas e títulos na carreira de magistério público, faltando assim a nomeação dos 1.145 professores restantes.

Uma das prioridades do novo governo é mudar o cenário que hoje ilustra a área da saúde pública do DF. Para tanto, o governo propôs e a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou a nomeação imediata de profissionais de saúde, assim como,

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 009/2011
Folha Nº 01 Data

estabeleceu um cronograma contínuo de nomeação dos demais servidores aprovados. É desejável que a mesma iniciativa seja tomada com a área da Educação, medida que irá valorizar os profissionais e dar o direito de ensino de qualidade aos alunos da rede de escolas públicas do Distrito Federal.

Para isso, é importante, que o governo do Distrito Federal faça o necessário esforço para a contratação dos 1.145 professores restantes, bem como o suprimento das demais carências definitivas por concursados.

Nós parlamentares, afirmamos que a aprovação da presente moção contribuirá para o fortalecimento da educação pública no Distrito Federal.

Sala das Sessões,

Deputada Rejane Pitanga

PT-DF

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 009/2011
Folha Nº 02 Bete